

Nº 76 - DOE – 22/04/2024 - p.209

**Coordenadoria de Recursos Humanos
Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Portaria GDRH nº 05, de 10 de abril de 2024

Dispõe sobre providências decorrentes da homologação do Plano de Curso/Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem – Módulo I e II

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – GDRH/CRH/SES/SP, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 207/2022 e Indicação 215/2022, Deliberações nº 138/2016 e nº 148/2016, e à vista do Parecer GDRH nº04/2024 da Supervisão de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria homologando o Plano de Curso/Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem – Módulo I e II.

E resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Curso/Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem – Módulo I e II.

Art. 2º- Autorizar o funcionamento da turma do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem – Módulo I e II na sede do CEFOR Araraquara – CIE 253.716.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2024.

(Republicado por ter saído com incorreções).